



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.441, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Altera as Leis 3.291 e 3.275 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera as vagas do cargo de Contínuo de 03 vagas para 07 vagas, contida na Lei Municipal nº 3.291/2013.

Art. 2º Altera as vagas do cargo de Professor Licenciatura Plena de 12 vagas para 15 vagas, contida na Lei Municipal nº 3.275/2013.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2014.

JERÔNOMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico